

DECRETO N.º 37.113, DE 31/10/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

| Nome | MATR. | CARGO | A PARTIR | PROCESSO |
|---------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|
| Aisla Vescovi | 29.969 | Farmacêutico | 07/10/2019 | 16.434/2019 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal